INDICAÇÃO nº 159/2021 Parintins-AM, 25 de maio de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria de Saúde solicitando a **MUNICIPALIZAÇÃO DOS TESTES INICIAIS DAS CRIANÇAS, QUAIS SEJAM TESTE DO PEZINHO, TESTE DO OLINHO, TESTE DO CORAÇÃOZINHO, TESTE DO QUADRIL**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Após o nascimento do bebê é imprescindível a realização de uma série de exames com o objetivo de identificar possíveis alterações que indiquem a presença de doenças genéticas ou metabólicas, como hipotireoidismo congênito e outras. Além disso, esses exames podem ajudar a identificar problemas de visão e de audição e a presença de língua presa, por exemplo.

Os testes obrigatórios para o recém-nascido são o teste do pezinho, a tipagem sanguínea, o teste da orelhinha, teste do quadril, teste do olhinho e do coraçãozinho e são indicados logo na primeira semana de vida, de preferência ainda na maternidade, pois caso seja identificada qualquer alteração, o tratamento pode ser iniciado logo em seguida, promovendo o desenvolvimento normal e a qualidade de vida do bebê. Porém desses exames primordiais temos apenas 03 disponíveis para a população

E em se tratando desses serviços é disponibilizado por parte da rede pública do município o teste da orelhinha, da linguinha e a

tipagem sanguínea que é feita na hora, quanto a coleta para o teste do pezinho o material é enviado para o HEMOAM na capital do estado, porém o resultado leva meses e até anos para chegar pois a fundação atende os postos de coleta da capital e do município e parte dessa responsabilidade recai sobre o município que possui uma coordenadoria para tratar desse assunto e ainda sim o serviço é falho e as mães e seus bebês são os mais prejudicados. Quem tem um poder aquisitivo tem condições de pagar os exames nas redes privadas e o resultado chega com 15 dias, mas quem depende da rede pública espera meses e anos pelo resultado.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 25/5/21
Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP